



Resolução nº. 007/2020 – CIR Rio Vermelho – GO

Goiás, 15 de Maio de 2020.

O Coordenador e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Rio Vermelho, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

- 1- A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 - A Portaria nº 2.135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 - As discussões na reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, do dia 12/05/2020 para recomposição do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, para o município de Guaraitá em atendimento à CIR Rio Vermelho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião, do dia 12/05/2020, a reposição do Teto de Média e Alta Complexidade, em R\$ 2.914,83 reais, para o município de Guaraitá-GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Batista Neto

Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS GOIÁS

Clézia Silva Menezes Gonçalves

Vice-Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS MOZARLÂNDIA



Resolução nº. 006/2020 – CIR Rio Vermelho – GO

Goiás, 15 de Maio de 2020.

O Coordenador e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Rio Vermelho, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

- 1- A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 - A Portaria nº 2.135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 - As discussões na reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, do dia 07/04/2020 para recomposição do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, para o município de Britânia em atendimento à CIR Rio Vermelho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião, do dia 07/04/2020, a reposição do Teto de Média e Alta Complexidade, em R\$ 41.958,86 reais, para o município de Britânia-GO.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



João Batista Neto

Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS GOIÁS



Clézia Silva Menezes Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 004/2017

Clézia Silva Menezes Gonçalves

Vice-Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS MOZARLÂNDIA

Rua Dr. Luiz do Couto, nº 2-A Centro, Cidade de Goiás, Telefones: 062-3371-2008/ divino.donizete@goias.go.gov.br / cirriovermelho2020@gmail.com / secretario24horas@gmail.com / cleziamezesa@yahoo.com.br



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Resolução nº. 006/2020 – CIR Rio Vermelho – GO

Goiás, 15 de Maio de 2020.

O Coordenador e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Rio Vermelho, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

- 1- A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 - A Portaria nº 2.135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 - As discussões na reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, do dia 12/05/2020 para recomposição do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, para o município de Aruanã em atendimento à CIR Rio Vermelho.

RESOLVE:

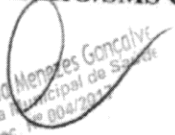
Art. 1º Aprovar em Reunião, do dia 12/05/2020, a reposição do Teto de Média e Alta Complexidade, em R\$ 44.699,19 reais, para o município de Aruanã-GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


João Batista Neto

Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS GOIÁS


Clézia Silva Menezes Gonçalves

Vice-Coordenador da Comissão Intergestora Regional
CIR RIO VERMELHO/SMS MOZARLÂNDIA

Rua Dr. Luiz do Couto, nº 2-A Centro, Cidade de Goiás, Telefones: 062-3371-2008/ divino.donizete@goias.go.gov.br /
cirriovermelho2020@gmail.com / secretario24horas@gmail.com / cleziamenezes@yahoo.com.br



Resolução nº. 006/2020 – CIR Rio Vermelho – GO

Goiás, 15 de Maio de 2020.

O Coordenador e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Rio Vermelho, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando:

- 1- A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 - A Portaria nº 2.135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 - As discussões na reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, do dia 07/04/2020 para recomposição do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, para o município de Jussara em atendimento à CIR Rio Vermelho.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião, do dia 07/04/2020, a reposição do Teto de Média e Alta Complexidade, em R\$ 99.396,83 reais, para o município de Jussara-GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


João Batista Neto

Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS GOIÁS


Clézia Silva Menezes Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Nº 004/2017

Clézia Silva Menezes Gonçalves

Vice-Coordenador da Comissão Intergestora Regional

CIR RIO VERMELHO/SMS MOZARLÂNDIA

Rua Dr. Luiz do Couto, nº 2-A Centro, Cidade de Goiás, Telefones: 062-3371-2008/ divino.donizete@goias.go.gov.br / cirriovermelho2020@gmail.com / secretario24horas@gmail.com / cleziamenezes@yahoo.com.br